



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	093/2014
	18/08/2014
Valor..... R\$ 10.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – I - B


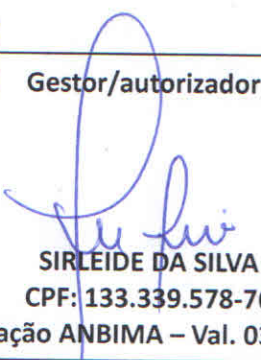
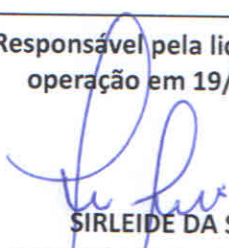
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos, conforme ofício IPMU nº 393/14, destinado a realização de pagamento de fornecedores.

Características dos ativos:

Santander FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa
CNPJ 11.180.607/0001-17
Fundo de Renda Fixa

Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação em 19/08/2014
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25	 SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA – Val. 03/04/2017	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76